



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos, SP

CEP: 19.914-080

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Número da conta: XXXX-X Agência: 0327 Operação: 03 (Federal)

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

RG: 42.670.551

Endereço: Bernardino Araújo de Souza, 184 – Santa Cruz do Rio Pardo, SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: centroesportivoourinhos@gmail.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Thalia Grazielle de Oliveira Felipe

Endereço: Rua Prof Nilse de Freitas – 120– Boa Esperança – Ourinhos, SP

CEP: 19.912-150

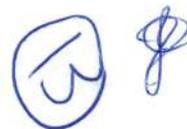
Telefone: (14) 99728-3157

E-mail: scfv.aceo@gmail.com

2. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

Formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, com transferência de recurso de emenda federal, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Inclusão Produtiva, que tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias e geração de renda extra e promover ações que possibilitem a promoção e integração ao mundo do trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, Lei 13.019/2014).





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dentro dá a Associação Ourinhense de Bem-Estar (AOBE) é ofertado a partir de oficinas de esporte, cultura, lazer e grupos socioeducativos os quais são realizados pelos educadores sociais e as técnicas de referência respectivamente, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Segundo os dados da vigilância socioassistencial o município de Ourinhos contém famílias em situação de pobreza, isto é, 4.656 famílias vivem com uma renda per capita 218,00, além de 2.921 famílias em baixa renda o que significa que esta tem uma renda per capita de 651,00, o que podemos compreender como famílias que estão em desproteção social, pois não tem seus direitos garantidos.

A partir disso o projeto tem como principal objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), serviço este que está regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tendo como objetivo primordial a garantia de direitos aos seus participantes. Para tanto, oferece ações, a partir da vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, busca prevenir diversas situações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdades sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, oferta de integração ao consumo de drogas, o uso de armas e o tráfico de drogas.

Sendo assim as atividades ofertadas a partir das oficinas de esporte, cultura e lazer promovem hábitos de vida saudáveis, oferecem momentos de recreação, melhoria de qualidade de vida, socialização, integração comunitária e convívio familiar, bem como a melhoria na condição física, psicológica e social dos usuários. Além disso a partir dos grupos socioeducativos e reflexivos, realizado pelos técnicos e educadores sociais, é possível proporcionar espaços para que os sujeitos que utilizam os serviços reflitam acerca dos seus direitos e deveres civis, políticos, individuais e sociais, entre questões pertinentes que surgirem, também é trabalhado e oferecido atividades que devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional com direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e



AOBEBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento e autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação além do território.

Assim as ações de promoção à integração ao mundo do trabalho são complementares aos demais serviços operacionalizados pela assistência social, cujo objetivo é o empoderamento e a autonomia das famílias usuárias da política de Assistência Social por meio da sensibilização e da mobilização para acesso ao mundo do trabalho com vistas a superação de vulnerabilidades e riscos promovendo condições para segurança de renda e proteção social.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

A metodologia do trabalho para a realização das estratégias se adequará às necessidades dos usuários, reconhecendo suas realidades e práticas, com proposta qualitativa e descritiva, bem como proposta do serviço e da equipe multiprofissional disponível no intuito de favorecer o atendimento das suas necessidades de forma integral. Oferecendo orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, fomentando as ações coletivas.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria da Educação é possível a oferta de transporte para os usuários, de forma que possibilite acessibilidade aos mais vulneráveis para que consigam exercer seus direitos ao esporte, cultura e lazer, proporcionando ambientes de sociabilidade além de passeios e eventos. As atividades que serão desenvolvidas são:

Grafite: Oficina oferecida nos núcleos de atendimentos dos Centros de Referência Social (CRAS), e demais equipamentos socioassistenciais onde são ofertadas as oficinas.

Portanto é possível concluir que serão atendidos em média 10 usuários por oficina, das quais aconteceram de forma descentralizada nos CRAS e demais equipamentos socioassistenciais do município, uma vez por semana, com a duração em média de 1 hora.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Para tanto serão ofertados um kit de lanche para cada participante das oficinas, uma vez que o direito à alimentação é previsto no artigo 6º e 227º da constituição federal.

O serviço de convivência pode ser uma peça-chave na promoção da inclusão produtiva, fornecendo um espaço onde indivíduos podem desenvolver habilidades sociais, emocionais e profissionais. Através de atividades colaborativas, capacitação e suporte emocional, os participantes podem fortalecer sua autoestima e confiança, além de adquirir competências essenciais para ingressar ou se manter no mercado de trabalho. Dessa forma, o serviço de convivência não apenas promove o bem-estar social, mas também se torna um trampolim para a inclusão produtiva, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e resiliente.

A promoção e integração ao mundo do trabalho do público da política de assistência social tem como premissa a vulnerabilidade social em que se encontra uma parcela da população. Garantir direitos a partir do acesso a oportunidades de geração de trabalho e renda, na perspectiva de emancipação, autonomia e cidadania, é uma questão que está posta na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- de 1993.

No município de ourinhos, o objetivo é auxiliar os indivíduos em situação de vulnerabilidade social de pobreza e pobreza extrema a serem inseridos no mercado de trabalho, além disto, visamos à geração de renda, fomentar o comércio local, dando poder a quem antes não tinha e aumentar a mão de obra especializada para suprir as necessidades do município.

O projeto tem como objetivo, preparar os participantes com conhecimentos necessários para despertar as potencialidades e habilidades essenciais para o mundo de trabalho; mobilizar o público-alvo para participar das ações de sensibilização, formação e inclusão produtiva, encaminhar o público prioritário para as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho.

É importante ressaltar que tais oficinas, eventos e serviços aqui descritos, estão de acordo com os objetivos e eixos previstos nos cadernos de orientação do SCFV, como por exemplo a produção coletiva e crítica, reconhecimento das diferenças, soluções de conflitos entre outros, levando em consideração o ciclo de vida dos participantes de cada oficina, grupo ou atividade. Para esse ano trabalharemos algumas temáticas que tem aparecido de



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

forma urgentes em nossos territórios, como raça, gênero, sexualidade, desigualdade social, consciência crítica entre outras temáticas que surgirem nas atividades.

Para tal fim, será planejado junto a equipe do SCFV e CRAS, a melhor forma de executar o grupo, como o período e tempo de execução, tendo como horizonte a garantia e acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, sempre estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, complementando o trabalho social com família, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

É fundamental destacar que as oficinas, eventos e serviços oferecidos estão alinhados com os objetivos e diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme delineados nos cadernos de orientação. Ao abordar temáticas emergentes como raça, gênero, sexualidade e desigualdade social, entre outras, durante as atividades planejadas para este ano, o SCFV visa não apenas promover a conscientização e o diálogo crítico, mas também preparar os participantes para uma inclusão produtiva mais abrangente. Ao oferecer informações sobre direitos, estimular o protagonismo dos usuários e fortalecer a convivência familiar e comunitária, o SCFV contribui para capacitar os participantes não apenas socialmente, mas também profissionalmente, preparando-os para enfrentar desafios e oportunidades no mercado de trabalho. Assim, a intersecção entre as atividades do SCFV e a inclusão produtiva é crucial para promover uma abordagem holística e sustentável para o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Ademais será possível os educadores sociais realizarem através de uma escuta qualificada os encaminhamentos as técnicas de referência do CRAS, que serão atendidos em grupos socioeducativos e reflexivos, com temáticas previstas na tipificação do serviço e que serão levantadas juntamente aos usuários, sendo fundamental a importância desta vinculação, para a realização dos encaminhamentos, atendimentos e visitas domiciliares. Para tanto realizaremos encontros quinzenais com a equipe de técnicos referentes ao serviço e educadores sociais, com o objetivo de melhorar o serviço ofertado e também o convívio entre equipe.



5. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

O projeto descrito tem apresentado resultados consideráveis, as oficinas têm tido números apreciáveis de participações, com média de 1000 atendidos anualmente, a qual é meta de atendimento para o ano de 2024.

METAS	AÇÕES	INDICADORES
Atender usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atender 10 usuários por oficina.	Ofertar oficinas: Grafite	Lista de presença, frequência nas oficinas, melhora do condicionamento, aproveitamento das atividades e relato dos usuários sobre as atividades.
Realizar compra de lanches para oficinas e ações executadas.	Realizar entrega de lanches em todas as oficinas e ações executadas.	Nota fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios.
Realizar compra de materiais para as oficinas ofertadas.	Distribuir novos e mais materiais para a oferta de oficinas, trocar materiais que já estão gastos ou velhos e sem condições de uso.	Nota Fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios,
Realizar compra de materiais para desenvolvimento da oferta da inclusão produtiva.	Distribuir novos e mais materiais para a oferta de atividades.	Nota Fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios,
Compra de materiais para reformas e reparo nos locais de atividades e atendimentos do serviço.	Ampliação e melhorias nos espaços de desenvolvimento das atividades.	Nota Fiscal, prestação de contas no sistema, fotos em relatórios,

5.1 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Nº de Prof.	Perfil	Já trabalha na instituição?	Jornada de Trabalho (Semanal)	Período de Contratação	Remuneração	Natureza de Trabalho
Oficineiro	2	-Ensino Médio Completo. -Experiencia na área.	Não	6 h semanais	7 meses	R\$ 1.080,00	PJ





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade, atribuições e a carga horária.

5.2 Atribuições

Oficineiro

- Ofertar oficinas de modalidade esportiva, cultural ou de lazer e atividade de convivência e socialização;
- Apoio à Equipe de Referência;
- Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas;
- Organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

RESUMO		
1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	51.120,00
5	Material de Consumo	43.880,00
6	Material Permanente	5.000,00
	Total	100.000,00

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Permanente conforme o resumo apresentado, consta em anexo.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

Serão realizadas reuniões de equipe para avaliação do andamento das atividades realizadas com os usuários, para orientação e aperfeiçoamento dos atendimentos e andamento do serviço.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

As avaliações serão mensais através de relatórios descritos da evolução ou não dos usuários atendidos, considerando:

- a) Número de usuários atendidos;
- b) Número de usuários encaminhados;
- c) Número de usuários participantes nas diferentes atividades programadas;
- d) Número de usuários participantes das diferentes modalidades de oficinas;
- e) Relatórios referentes aos atendimentos e visitas.

O serviço será monitorado e avaliado pela equipe de monitoramento e vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de encontros e relatórios mensais, bem como pelo preenchimento dos sistemas da Assistência Social Municipal e SISC em relação a atendimentos e grupos e sistema Siconvinho em relação a prestação de contas financeiras.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS/ANO
R\$ 100.000,00	Federal - (5)	Jun 2024

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas	10 usuários							S	S	S	S	S	S
Entrega de Lanches	Lanche para entrega nas oficinas							S	S	S	S	S	S
Compra de materiais para oficina de Grafite	Implantar oficina de grafite							M	M	M	M	M	M
Compra de Material para atividades inclusão produtiva	Melhoria na oferta das atividades							M	M	M			
Reformas e reparos nos locais de oferta das atividades	Realizar reformas e reparos nos locais de atividades							M	M	M	M	M	M



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

LEGENDA

S – Semanal

M – Mensal

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALORES (R\$)
MUNICIPAL - (1)	R\$ 0,00
ESTADUAL - (2)	R\$ 0,00
FEDERAL - (5)	R\$ 100.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 100.000,00

5. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 100.000,00 (cemmil reais), referente ao recurso Federal.

AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 12 de Abril de 2024.

Thalia Grazielle de Oliveira Felipe
Responsável Técnico do Projeto

Tatiana Cristina de Souza
Presidente da AOBÉ

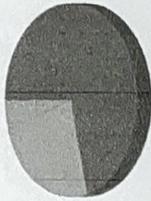
QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ORIGINAL - SCFV
 ANEXO II - QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO FEDERAL (FONTE - J)

ART. 22, I, A, LEI 13.019/2014.

Item	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Salários e Proventos													
2	Encargos Trabalhistas													
3	O.S.T.P Física													
4	O.S.T.P Jurídica													
	OFICINEIRO						1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	7.560,00
	OFICINEIRO						1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	7.560,00
	OFICINEIRO						2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	20.000,00
	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,42	4.571,48	32.000,00
	AGUA						285,71	285,71	285,71	285,71	285,71	285,71	285,74	2.000,00
	ENERGIA ELÉTRICA						285,71	285,71	285,71	285,71	285,71	285,71	285,74	2.000,00
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,98	10.159,98	10.159,98	10.159,98	10.159,98	10.159,98	10.160,12	71.120,00
5	Material de Consumo													
	ALIMENTAÇÃO						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
	MATERIAL DE MANUT. BENS IMÓVEIS						2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.450,00	16.280,00
	SubTotal					0,00	3.405,00	3.405,00	3.405,00	3.405,00	3.405,00	3.405,00	3.450,00	23.280,00
6	Material Permanente													
	CARRINHO P/ VENDA DE MILHO COZIDO						2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	CARRINHO P/ VENDA DE COCO VERDE						2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	SubTotal					0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total					0,00	18.564,98	13.564,98	13.564,98	13.564,98	13.564,98	13.564,98	13.610,12	100.000,00

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- O.S.T.P Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente



Ourinhos, 15 de abril de 2024

Tatiane Cristina de Souza
 TATIANE CRISTINA DE SOUZA
 PRESIDENTE AOBÉ

RESUMO

1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P Física	0,00
4	O.S.T.P Jurídica	71.120,00
5	Material de Consumo	23.280,00
6	Material Permanente	5.000,00
Total		100.000,00